

ATA 02

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura aquisição de escavadeira hidráulica, nova, zero horas, de acordo com as especificações descritas no Anexo I, para atendimento das necessidades do município de Maracajá/SC, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município de Maracajá/SC, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, designada pelo Decreto nº 155/2022, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº 020/2023. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Hélen Amarílis Simon Berti, a mesma informou que recebeu da Procuradoria do Município, parecer jurídico, de 25 de abril de 2023, referente ao protocolo administrativo nº **00169/2023**, acerca do recurso interposto pela empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** diante de sua desclassificação, relatada na ata 01, datada de 11/04/2023. Após a leitura verbal do parecer jurídico, por um dos integrantes da Equipe de Apoio, exarado pela Procuradora do Município, Advogada LIGIA LUCHTEMBERG MOTA TOBIAS – **OAB/SC 27293**, com a seguinte conclusão: **“Ante o exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela possibilidade de conhecimento do recurso administrativo do licitante, e seu improvimento, para manter a decisão do Pregoeiro pela desclassificação da recorrente, tudo nos termos da fundamentação”**. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, por unanimidade, acatam o Parecer Jurídico da Douta Procuradora do Município de Maracajá que desclassificou a empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, assim como será publicada no Diário Oficial do Município. O parecer jurídico fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao Senhor Aníbal Brambila - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h30h. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua da Equipe de Apoio. Maracajá, 27 de abril de 2023.

HÉLEN AMARÍLIS SIMON BERTI
PREGOEIRA

LUZIA ESTELA DE O.PEDROSO
EQUIPE DE APOIO

DILNEI FAUSTO BORGES
EQUIPE DE APOIO

ANIBAL BRAMBILA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Maracajá, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.